

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comissão Central Organizadora - CCO

RESPONSÁVEL: Adenilso Biasus – Secretário de Desenvolvimento Econômico

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, coleta, transporte e destino final dos resíduos gerados em local devidamente licenciado durante a realização da EXPO FEMI 2022, que ocorrerá de 30 de abril a 08 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA: Considerando a importância da limpeza do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi na realização do Evento Expofemi 2022;

Considerando que os serviços de coleta e transportes de resíduos serão realizados durante o período do evento;

Considerando a importância da preservação dos ambientes para os visitantes;

Considerando que a empresa vencedora deverá atender as legislações de destinação de resíduos;

Considerando a necessidade de melhoria do parque de exposições para atender as demandas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Compreendem os seguintes serviços de limpeza a serem realizados no Parque Rovilho Bortoluzzi durante a Realização da Expofemi 2022:

- Varrição diária dos Pavilhões Central: Gado, Ovinos, Equinos, Pequenos animais, Praça de Alimentação, Área dos shows, Módulo Secretaria Agricultura, Escritório Central CCO e demais locais solicitados pela CCO que pertençam ao funcionamento ou organização da feira;
- Varrição diária, de todas as vias internas de circulação dentro do Parque;
- Lavagem de vidraças e demais locais solicitados pela CCO;



- Limpeza diária dos Banheiros Públicos existentes dentro do Parque, internos e externos, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene dos mesmos, mantendo sempre 01 funcionário de prontidão em cada banheiro durante o horário de funcionamento da feira para manter limpeza e reposição de materiais;
- Coleta de Resíduos em toda área externa do Parque, incluído local onde ficam expostos os animais da feira, com devido transporte e Destino Final adequado.
- Os resíduos recicláveis gerados durante a Expofemi poderão ser destinados para as Associações de Catadores do Município, ou a quem a CCO assim determinar, sendo que a empresa contratada não fará nenhum tipo de separação ou triagem, ficando a cargo das de quem a CCO assim designar.
- Os veículos utilizados para transporte da equipe até local da realização dos serviços serão de inteira responsabilidade da Contratada. Os veículos e equipamentos utilizados deverão respeitar os limites estabelecidos em lei para fontes sonoras e emissão de gases e demais normas regulamentadoras de tráfego de veículos.
- Todos os resíduos/lixo produzidos, deverão ser coletados e transportados pela contratada para Aterro Sanitário Licenciado, de sua responsabilidade visto que o município não tem lugar legalmente apropriado para o destino final destes resíduos.
- A contratada deverá apresentar a comprovação do aterro sanitário licenciado onde dará o destino final aos resíduos mediante contrato celebrado com o proprietário.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi com início no dia 30 de abril de 2022 e término do dia 08 de maio de 2022.

Responsável pelo recebimento/Gestor e Fiscal do Contrato: Elisiane da Silveira Menegolla – e-mail: turismo@xanxere.sc.gov.br – Fone 49 3441-8500.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Red. 29 f.00 / **Elemento:** 3390-3978

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Apresentar a Cronograma de Serviço, indicando o local para execução dos Serviços;
2. Efetuar o pagamento mediante prévia apresentação da Nota Fiscal;
3. Fiscalizar a execução dos serviços, orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução dos mesmos;
4. Fornecer a Contratada local adequado dentro do Parque para armazenagem dos equipamentos e materiais necessários que serão utilizados;
5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitado pelo representante ou preposto da Licitante vencedora.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. A Contratada obriga-se e responsabiliza-se pela boa execução dos serviços contratados. Obriga-se ainda, a cumprir todas as normas e exigências estabelecidas pelo Contratante para executar integralmente as metas dentro dos objetivos propostos pela administração.
2. Por custos de encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários, projetos e serviços de consultoria, gerenciamento.
3. Pela observância e cumprimento de todas as normas ambientais vigentes sobre a atividade licitada.
4. Fornecer as devidas Notas Fiscais.
5. Fornecer juntamente com a nota fiscal de prestação de serviço, a guia de FGTS e relação de funcionários do mês anterior.
6. Isentar o Contratante de qualquer demanda judicial, da natureza que for, em relação à execução dos serviços objeto do presente edital, notadamente no que diz respeito a questões trabalhistas, previdenciárias, cíveis, tributárias, administrativas, criminais e ambientais, assegurando o direito de regresso ao município, caso seja demandada/condenada em qualquer processo ou procedimento.
7. Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do

B



- período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega.
8. Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na execução dos serviços.
 9. Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
 10. Apresentar relatório devidamente assinado para o fiscal, constando o nome dos funcionários e o horário trabalhado diariamente.
 11. O trabalho deverá ser iniciado no mínimo 3h antes da abertura diária e finalizado no máximo 1 hora depois do fechamento dos portões.
 12. O horário de funcionamento da feira se dará de acordo com o Art. 9º, §2º regulamento geral da EXPO FEMI 2022 em anexo.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme cotações de preços realizadas no mercado apresentadas na tabela de cotações em anexo.

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 238.652,01 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O processo será válido até 30/06/2022.

Xanxerê, 15 de março de 2022.

Adenilso Biasus
Prefeito Municipal em exercício

Adenilso Biasus
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Presidente da EXPO
FEMI 2022.

FUNCIONAMENTO DA FEIRA	QTD DIAS	HORAS/DIA	ACRESCIMO DE 3 HORAS ANTES E 1 HORA DEPOIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	TOTAL DE HORAS/DIA	TOTAL DE HORAS PARA QTS DE DIAS
I - nos dias 30 de abril e 01 e 07 de maio de 2022, das 10h até às 22h	3	12	4	16	48
II - nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de maio de 2022 das 14h até às 21h	5	8	4	12	60
III - no dia 08 de maio de 2022 das 10h até as 21h.	1	11	4	15	15
ESTIMATIVA DE HORAS PARA TRABALHO NA FEIRA CONSIDERANDO 1 FUNCIONÁRIO					123

LIMPEZA INTERNA										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRIME CLEAN	FORTES SERVIÇOS	ROTATIVA SERVIÇOS	LIMP SERVICE	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	MÉDIA	ESTIMATIVA = QTD FUNC. X QTD HORAS X MÉDIA	
1	Limpeza diária dos Banheiros Públicos existentes dentro do Parque, internos e externos, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene dos mesmos, mantendo sempre 01 funcionário de prontidão em cada banheiro durante o horário de funcionamento da feira par manter limpeza e reposição de materiais para todos os dias da feira, sendo realização do dia 30 de abril a 08 de maio de 2022.	1 serviço durante todos os dias da feira	R\$ 11,90	R\$ 12.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 40.000,00		R\$ 24.200,00	R\$	24.200,00
2	Mão de obra por hora/funcionário para a Varrição interna diária dos Pavilhões Centrais, sendo o horário para varrição antes de abrir os pavilhões além de disponibilizar um funcionário para ficar de plantão para eventuais emergências para a Expo Femi de 30 de abril a 08 de maio de 2022.	20 funcionários	R\$ 11,90	R\$ 18,75			R\$ 15,22	R\$ 15,29	R\$	37.613,40
3	Mão de obra por hora/funcionário para a limpeza, conservação e higienização do local onde ficará a Comissão Central Organizadora e o Museu do Milho para a Expo Femi de 30 de abril a 08 de maio de 2022.	2 funcionários	R\$ 11,90	R\$ 18,75			R\$ 15,22	R\$ 15,29	R\$	3.761,34

LIMPEZA EXTERNA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRIME CLEAN	FORTES SERVIÇOS	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	MÉDIA	ESTIMATIVA = QTD FUNC. X QTD HORAS X MÉDIA	
4	Mão de obra por hora/funcionário para a Varrição diária, de todas as vias internas de circulação dentro do Parque, Gado, Ovinos, equinos, pequenos animais, Praça de Alimentação, Área dos shows, Módulo Secretaria Agricultura e demais locais solicitados pela CCO que pertencem ao funcionamento ou organização da Expo Femi que ocorrerá de 30 de abril a 08 de maio de 2022.	60 funcionários	R\$ 11,90	R\$ 18,75	R\$ 15,22	R\$ 15,29	R\$	112.840,20

COLETA DIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONTINENTAL OBRAS	CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS	ROTATIVA SERVIÇOS	MÉDIA	ESTIMATIVA
5	<p>Coleta diária de Resíduos em toda área externa do parque, incluídos locais onde ficam expostos animais da feira, com transportes em veículos adequados e destino final em local ambientalmente licenciado.</p> <p>Necessário também a Locação de 6 contêineres de no mínimo 5m³ de capacidade e 100 lixeiras de lata/alumínio, para serem distribuídos no parque, sendo que que também deve ser realizado a coleta dos resíduos nos mesmos para a Expo Femi 2022 de 30 de abril a 08 de maio.</p> <p>Deverá manter equipe de apoio mínimo de 03 pessoas para monitoramento e apoio caso necessário recolhimento de resíduos e manutenção dos locais das lixeiras limpos.</p>	<p>1 serviço durante todos os dias da feira</p>	R\$ 44.600,00	R\$ 48.511,22	R\$ 87.600,00	R\$ 60.237,07	R\$ 60.237,07

LOTE	ESTIMATIVA
1	R\$ 24.200,00
2	R\$ 37.613,40
3	R\$ 3.761,34
4	R\$ 112.840,20
5	R\$ 60.237,07
	R\$ 238.652,01